

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL

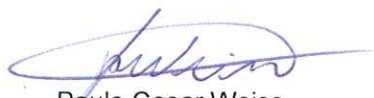
adm@tiradentesdosul.rs.gov.br

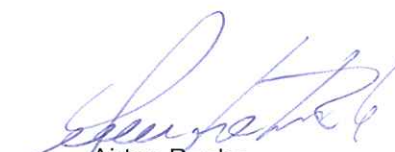
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE PATRIMÔNIO

Ata de inventário 001/2018

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala do Setor de patrimônio os nomeados pela portaria nº 200/2018, para analisar os bens patrimoniais do Município de Tiradentes do Sul, onde foi constatado o seguinte: na entidade Câmara Municipal de Vereadores foram encontrados 154 bens, totalizando um montante de R\$ 271.135,71 (duzentos e setenta e um mil, cento e trinta e cinco reais com setenta e um centavos). Na entidade Prefeitura Municipal foi encontrado um total de 4.714 bens, totalizando um valor de R\$ 14.245.719,47 (quatorze milhões duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais com quarenta e sete centavos). No total foi constatado, através do presente inventário, que o Município de Tiradentes do Sul, consolidando os valores da entidade Câmara de Vereadores Municipal e Prefeitura Municipal, possui um montante de R\$ 14.516.855,18 (quatorze milhões quinhentos e desaseis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais com dezoito centavos), sendo que R\$ 8.263.955,28 (oito milhões duzentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais com vinte e oito centavos) em bens móveis e R\$ 6.252.899,90 (seis milhões duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais com noventa centavos) em bens imóveis. Os valores acima descritos foram coletados do sistema do Patrimônio do Município e confrontados com os dados constantes do sistema Contábil, sendo que os mesmos são iguais.


Paulo Cesar Weiss
Resp. lançamentos patrimoniais
Auxiliar administrativo


Airton Raabe
Membro da Comissão
Operário


Maisson Mikelle Danez Fuhr
Acessor de comunicação
Comissão de inventário


Maicon Junior Goeller
Agente Sanitário
Comissão de inventário

Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul

Sistema Controle de Patrimônio

Relação de saldos por Conta

Sistemas ABASE
Três de Maio (RS)

Fone: (055) 3535.4900

01/01/2018 a 27/12/2018

Página 1

Código	Código Estruturado	Descrição da conta	Tipo de Conta	Entradas Saídas	Transf. Entrada Transf. Saída	Valorização Desvalorização	Anterior Saldo da Conta
021021	1.2.3.1.1.01.01.00.00.00	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	Movéis	74.233,55 100,00	0,00 0,00	0,10 493,00	11.820,59 85.461,24
021022	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	Movéis	3.999,98 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.373,00 10.372,98
002004	1.2.3.1.1.01.03.00.00.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DIVERSOS	Movéis	102.455,60 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	72.567,24 175.022,84
021024	1.2.3.1.1.01.04.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE	Movéis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	56.059,62 56.059,62
021026	1.2.3.1.1.01.06.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Movéis	16.880,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	4.809,00 21.689,00
021027	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	Movéis	3.543,94 0,00	0,00 0,00	0,00 253,00	27.727,00 31.017,94
021029	1.2.3.1.1.01.09.00.00.00	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DIVERSOS	Movéis	549,40 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	14.798,27 15.347,67
021030	1.2.3.1.1.01.12.00.00.00	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS	Movéis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	6.453,90 6.453,90
021033	1.2.3.1.1.01.20.00.00.00	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DIVERSOS	Movéis	235.310,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.565.933,97 1.801.243,97
021034	1.2.3.1.1.01.21.00.00.00	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	Movéis	3.967,72 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.097,50 5.065,22
021036	1.2.3.1.1.01.30.00.00.00	MATERIAL DE USO DURADOURO	Movéis	1.420,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.420,00
021037	1.2.3.1.1.01.40.00.00.00	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	Movéis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	4.008,50 4.008,50
021038	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	Movéis	46.353,00 1.730,00	0,00 0,00	0,00 0,00	65.020,92 109.643,92
021009	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Movéis	38.024,00 3.847,50	0,00 0,00	81,25 9.728,59	276.095,59 300.624,75
021041	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Movéis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	7.300,00 7.300,00
021043	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	Movéis	11.212,95 40,00	0,00 0,00	0,00 460,00	50.579,57 61.292,52
021010	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	Movéis	0,00 81,25	0,00 0,00	0,00 302,75	36.905,60 36.521,60
021014	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	MOBILIARIO EM GERAL	Movéis	55.290,88 803,40	0,00 0,00	283,00 8.044,60	357.842,70 404.568,58
021008	1.2.3.1.1.03.04.00.00.00	UTENSILIOS EM GERAL	Movéis	0,00 15.022,45	0,00 0,00	1.456,60 3.170,15	2.375.254,22 2.358.518,22

Prefeitura Municipal de Tiradentes do Sul

Sistema Controle de Patrimonio

Relação de saldos por Conta

Sistemas ABASE

Três de Maio (RS)

Fone: (055) 3535.4900

01/01/2018 a 27/12/2018

Página 2

Código	Código Estruturado	Descrição da conta	Tipo de Conta	Entradas Saídas	Transf. Entrada Transf. Saída	Valorização Desvalorização	Anterior Saldo da Conta
021048	1.2.3.1.1.04.01.00.00.00	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	Moveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.998,00 2.998,00
021049	1.2.3.1.1.04.02.00.00.00	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	Moveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.118,00 1.118,00
021051	1.2.3.1.1.04.04.00.00.00	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	Moveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.366,00 2.366,00
021052	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOT	Moveis	7.903,80 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	36.191,21 44.095,01
021053	1.2.3.1.1.04.06.00.00.00	OBRA DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAC	Moveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	220,00 220,00
021054	1.2.3.1.1.04.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIO	Moveis	225,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.404,40 2.629,40
021056	1.2.3.1.1.05.01.00.00.00	VEICULOS EM GERAL	Moveis	102.539,00 21.700,00	0,00 0,00	0,00 37.678,00	1.241.858,00 1.285.019,00
021016	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	Moveis	0,00 58.500,00	0,00 0,00	0,00 137.523,80	1.629.901,20 1.433.877,40
021073	1.2.3.2.1.01.01.00.00.00	IMOVEIS RESIDENCIAIS	Imoveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	918.512,69 918.512,69
020988	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00	EDIFICIOS	Imoveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.815.925,42 2.815.925,42
020990	1.2.3.2.1.01.04.00.00.00	TERRENOS/GLEBAS	Imoveis	39.900,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.840.966,91 1.880.866,91
021078	1.2.3.2.1.01.11.00.00.00	IMOVEIS DE USO RECREATIVO	Imoveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	509.710,00 509.710,00
021099	1.2.3.2.1.04.13.00.00.00	TERRENOS	Imoveis	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	17.500,00 17.500,00
021110	1.2.3.2.1.05.99.00.00.00	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	Imoveis	61.811,88 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	48.573,00 110.384,88

TOTALS DO RELATÓRIO:

Anterior:	14.008.892,02	Entradas:	805.620,70	Transf. Entradas:	0,00	Valorização:	1.820,95	Saldo Final:	14.516.855,18
Saídas:		Saídas:	101.824,60	Transf. Saídas:	0,00	Desvalorização:	197.653,89		

Quantidade de Bens: 358



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ 94.726.320/0001-77 - rh@tiradentesdosul.rs.gov.br
www.tiradentesdosul.rs.gov.br

PORTARIA N.º 200/2018

Nomeia Membros para compor a Comissão Municipal de Inventário Patrimonial.

Alceu Diel, Prefeito de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Designa, os servidores Airton Raabe - Operário, matrícula n.º 1457; Maicon Junior Goeller - Agente Sanitário, matrícula n.º 1430; e, Maisson Mikelle Danez Fühler - Assessor de Comunicação, matrícula n.º 1597, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Patrimonial, para procederem ao inventário geral de bens patrimoniais móveis, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.320, de 1964.

Art. 2º - O prazo para referida comissão concluir o inventário é até o dia 05 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam suspensas quaisquer aquisições, alienações, baixas, transferências ou quaisquer outras movimentações de bens no período de inventário.

Parágrafo único - Exceção é feita em caso de manutenção corretiva ou preventiva de bens, ou leilão.

Art. 4º - Todas as unidades administrativas devem ser inventariadas.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul-RS, aos 28 de novembro de 2018.


Alceu Diel
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Jordana Diel Graesol
Secretária de Administração

PUBLICADO EM 28/11/2018
Resp. Secret. de Administração